

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****IPMM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAGÉ****DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL****ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e vinte minutos, reuniu-se o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Magé – IPMM, em sessão ordinária, sob a presidência do Senhor Fábio Tomaz da Costa Almeida. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Rita de Cássia Rodrigues, matrícula 99025, e Valkyria Azevedo Roma Santos, matrícula 990585, representantes dos Servidores Inativos; Cintia Maria Azevedo Pereira, matrícula T-0578, e Fernanda Oliveira Guedes, matrícula T-1409, representantes dos Servidores Ativos, Thiago da Silveira Medeiros, matrícula T-2796, e Thamyris da Silva Ferreira, matrícula T-4201, representantes do Poder Executivo, José Carlos dos Santos Junior, matrícula 388-6, representante do Poder Legislativo e, como convidado, Ernani Rodrigues dos Santos Gama, membro do Comitê de Investimentos do Instituto. Após verificação do quórum regimental, o Presidente declarou aberta a reunião, conforme convocação previamente realizada, dando início aos trabalhos com a leitura da ordem do dia, que constou dos seguintes itens: 1) Leitura e aprovação da ata anterior; e 2) Assuntos diversos. Realizou-se à leitura da ata da reunião anterior, realizada em treze de maio de dois mil e vinte e cinco, sendo ela aprovada por unanimidade, sem emendas, pelos Conselheiros presentes. Em seguida, foram tratados os assuntos diversos, tendo o Presidente apresentado o Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN, que já consta para consulta pública junto ao sítio eletrônico do CADPREV – Sistema de Informações dos Regimes Próprios de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, disponível em: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/index.xhtml>. Em seguida, fora disponibilizado para consulta dos presentes o Relatório de Avaliação Atuarial, emitido pela DVALONI Consultoria, demonstrando que o atual plano de custeio para amortização do déficit atuarial se encontra deficitário. Quanto ao assunto em questão, o Presidente informou que a Prefeitura Municipal de Magé, em 27 de janeiro do corrente ano, em caráter

emergencial e de forma excepcional, tendo em vista o recesso parlamentar da Câmara Vereadores, editou o Decreto nº 3811/2025, publicado na edição nº 725 do Boletim Informativo Oficial do Município – BIO, que trata especificamente do Aporte Financeiro do Poder Executivo ao RPPS para fins de tal amortização, alterando, assim, o valor outrora definido pela Lei nº 2980/2024 para o ano de 2025 e posteriores. Ficou também esclarecido que o referido decreto fora ratificado pela Câmara Municipal de Vereadores, sendo ele indiretamente convertido na Lei nº 2995, de 17 de abril de 2025, publicada na edição nº 731 do BIO. Pelo fato, os Conselheiros questionaram se a Prefeitura tem cumprido a referida legislação, sendo informado pelo Presidente que, até a presente data, não houve qualquer transferência bancária neste sentido, entretanto, em atenção às disposições do Portaria MTP nº 1467/2022, já procedeu o encaminhamento, ao Gabinete do Poder Executivo, do Ofício IPMM nº 121/2025, protocolizado junto à Prefeitura sob o nº 12466/2025, no qual informa quanto à questão e ressalta que a falta do repasse do aporte devido acaba provocando descapitalização de recursos destinados a garantia de pagamento dos benefícios previdenciários. Ante ao fato, o Conselho deliberou quanto à possibilidade de agendamento de reunião junto a representantes do Poder Executivo, propondo-se a Conselheira Rita de Cássia a buscar tal viabilidade. Por conseguinte, o Presidente informou que, na medida do possível e de acordo com a disponibilidade financeira, tem dado cumprimento ao pagamento a título de retroativos de anuênios aos servidores inativos que tenham esse direito, em virtude das disposições da Lei nº 2322/2016, bem como da decisão judicial proferida nos autos do processo TJRJ nº 0006631-72.2017.8.19.0029. Em sequência, nada mais havendo a se tratar, e como nenhum dos presentes fez uso da palavra, o Presidente encerrou a reunião às quinze horas e cinquenta minutos e, para constar, eu, (A) Fábio Tomaz da Costa Almeida, na ausência da secretária por motivo de saúde, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.

ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS REFERENTE AOS INVESTIMENTOS DO MÊS DE JUNHO/2025

Ata de reunião realizada na sede da IPMM, aos 06 dias do mês de JUNHO de 2025, às dez horas se reuniram, os Membros do Comitê de Investimentos, Sr. Fábio Tomaz da Costa Almeida, na qualidade de Presidente, Sr. Ronan Canellas Tavares, na qualidade de Gestor de Recursos e o Sr. Ernani Rodrigues dos Santos, na qualidade de Membro, com todos presentes foi dado início a reunião com a palavra como sempre o Presidente do Comitê do IPMM, agradecendo a presença de todos. Foi apresentado os extratos bancários do mês de maio do corrente ano, que as movimentações financeiras ocorridas na Conta do IPMM, foram para pagamentos de despesas administrativas, folha de pagamentos conforme APRs constantes no CADPREV. As aplicações do IPMM estão nos Fundos de Investimentos CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TP RF, CNPJ 11.061.217/0001-28, CAIXA_FI BRASIL IRF-M1 TP RF, CNPJ 10.740.670/0001-06, FI CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS, CNPJ 05.164.358/0001-73, BB PREV FLUXO RF, CNPJ nº 13.077.415/0001-05 e continuam com seus rendimentos até o momento, está dentro do limite da meta atuarial, conforme extratos e demonstrativos apresentados na reunião. O presidente do IPMM informa ao Comitê que o processo administrativo interno com a documentação enviada pela empresa Mais Valia assessoria em Investimentos foi apresentada ao conselho administrativo do IPMM e estamos aguardando sua aprovação. Informa ainda que foi preciso resgatar valores que estavam aplicados na conta de Aportes previdenciários do IPMM pela falta de repasse completo do Ente, que só vem repassando contribuição de servidor e patronal, tendo faltado valores para completar o

pagamento da folha dos inativos e pensionistas (conforme extratos apresentados). Informa ainda que foi encaminhado ofício 121/IPMM/2025 para o Gabinete do Prefeito informando a situação e solicitando providências. Passada a palavra ao Sr. Ronan responsável pela Gestão dos Recursos, que o aumento da Taxa Selic informada no dia 07/05/2025 continua, sendo a maior taxa nos últimos 20 anos, sendo sugerido que devemos analisar a possibilidade de investir em Fundos que acompanham a subida da Taxa Selic, que essa possível nova aplicação sejam feitas com recursos novos, pois com essa alta nossa economia deve retrain, foi dada a palavra ao Sr. Ernani, que continua opinando, em caso de novos recursos, pela diversificação em aplicações em outros Fundos, conforme o Sr. Ronan relatou, contudo ressalta que os novos investimentos sejam nos bancos em que já temos investimentos: BB e CEF, são considerados os maiores Bancos do Brasil e trazem segurança. Passando a palavra ao Presidente do Comitê e do IPMM, que novamente agradece a presença de todos, que conta com ajuda do Sr. Ronan e Hernani para uma Gestão Ativa, Transparente e com segurança dos Recursos do RPPS, ficando acordado que a próxima reunião no mês de junho a ser combinada pelos participantes. Foi perguntado aos presentes se havia algo mais a acrescentar, como os presentes não se pronunciaram com mais nenhum assunto, foi dado como encerrado a reunião. Nada mais havendo a tratar eu Hernani Rodrigues dos Santos lavrei e assino a presente Ata juntamente com os demais presentes que assim quiseram assinar, Magé/RJ, 06 de junho de 2025.